



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 2025.03.14.001

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025

OBJETO: Inexigibilidade de licitação (Art. 74, Inc. III, “b” e “e” da Lei 14.133/2021), Contratação de Pessoa jurídica para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social de Viseu, em suas atividades essenciais, envolvendo a elaboração de parecer consultivo e acompanhamento das demandas administrativas. O valor total da Contratação é de R\$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ-MF nº 04.873.618/0001-17, torna público que, em concordância com as Secretarias municipais requisitantes em virtude das justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica e Parecer da Controladoria Municipal acostados nos presentes autos, resolve **RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade, fulcrada com o art. art. 74, inc. III, “b” e “e” da lei 14.133/2021, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

Nesse sentido, **ACOLHO e RATIFICO** o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Publique-se e cumpra-se.

Atenciosamente,

Viseu (Pa), 07 de abril de 2025.

CRISTIANO DUTRA VALE
PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA